

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Companhia Aberta

CNPJ 17.155.730/0001-64

NIRE 31300040127

Extrato da ata da 412ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 28-06-2007, às 9h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselheiro Wilson Nélio Brumer renunciou à Presidência do Conselho de Administração, tendo em vista não mais exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento de Minas Gerais, a quem cabe a coordenação da Cemig, e considerando que, em 22-06-2007, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária, na qual foram eleitos novos membros do Conselho de Administração. II- O Conselho aprovou: a) a proposta da Conselheira Maria Estela Kubitschek Lopes, no sentido de eleger para Presidente do Conselho de Administração, para complementar o atual período de mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a AGO de 2009, o Sr. Marcio Araujo de Lacerda - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Brumadinho-MG, na Av. Pinheiros, 859, Bairro Retiro das Pedras, CEP 35460-000, CI MG-434694-SSPMG e CPF 131734726-91, permanecendo, como Vice-Presidente o Sr. Djalma Bastos de Moraes – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Bandeirantes, 665/401, Bairro Sion, CEP 30315-000, CI 019112140-9-Ministério do Exército e CPF 006633526-49; b) a proposta do Conselheiro Marcio Araujo de Lacerda, no sentido de recompor os Comitês do Conselho de Administração, passando a ter a seguinte formação: Comitê de Apoio ao Conselho de Administração: Fernando Henrique Schuffner Neto (Coordenador), Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Francisco de Assis Soares, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Wilton de Medeiros Daher; Comitê de Governança: Marcio Araujo de Lacerda (Coordenador, Carlos Augusto Leite Brandão, Djalma Bastos de Moraes e Wilton de Medeiros Daher; Comitê de Recursos Humanos: Wilson Nélio Brumer (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, José Augusto Pimentel Pessôa e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Comitê de Estratégia: Andréa Paula Fernandes Pansa (Coordenadora), Aécio Ferreira da Cunha, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francisco de Assis Soares, Haroldo Guimarães Brasil, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Wilson Nélio Brumer; Comitê Financeiro: Haroldo Guimarães Brasil (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Francisco de Assis Soares e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Comitê de Auditoria e Riscos: Evandro Veiga Negrão de Lima (Coordenador), Francelino Pereira dos Santos, José Augusto Pimentel Pessôa e Lauro Sérgio Vasconcelos David; e, c) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a prestação, pela Cemig, de garantias para o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, com relação a contrato de empréstimo a ser firmado entre o BID e a Transchile Charrúa Transmisión S.A.- Transchile, observada a proporção da sua participação acionária, por meio da celebração dos seguintes documentos:

“Share Pledge Agreement” (Contrato de Penhor de Ações), entre a Transchile, o BID, o Trustee, a Companhia Técnica de Engenharia Elétrica e a Cemig; “Share Retention and Sponsor Support Agreement” (Contrato de Retenção de Ações e de Suporte dos Acionistas), entre a Transchile, o BID, a Companhia Técnica de Engenharia Elétrica e a Cemig; e, conforme seja o caso, do “Pledge of Subordinated Loan Agreement” (Penhor de Empréstimo Subordinado), entre a Transchile, o BID, o “Trustee”, a Companhia Técnica de Engenharia Elétrica e a Cemig; b) a assinatura, dentro do limite das obrigações assumidas nos contratos descritos na alínea “a” do item III, acima, de quaisquer outros documentos que venham, eventualmente, a ser necessários para a completa eficácia de tais Contratos. A Cemig ficará obrigada nos referidos Contratos, no máximo, até o “Discharge Date”, ou seja, data em que o BID notifica a Transchile, reconhecendo que todos os montantes devidos, nos termos dos “Financing Documents”, foram devidamente pagos, e que o BID não possui mais a obrigação de fazer nenhum desembolso; c) as eventuais contribuições adicionais de capital para atendimento de obrigação contratual prevista no “Share Retention and Sponsor Support Agreement” (Contrato de Retenção de Ações e de Suporte dos Acionistas), mencionado na alínea “a” do item III, supra, estabelecendo que elas, quando e se necessárias, deverão constar dos orçamentos anuais e suas revisões; e, d) a apresentação de nova proposta vinculante de aquisição de até 100% do capital social de sociedade detentora de ativo de geração; bem como a assunção de multa referente à transferência de crédito de ICMS não autorizado pela Secretaria de Estado da Fazenda; e, ainda, a suplementação orçamentária de 2007 da Cemig GT para essa aquisição. IV- O Conselho cancelou a CRCA-029/2007 e a CRCA-038/2007, que tratam de garantia para o financiamento de longo prazo obtido pela Transchile junto ao BID/Santander, referentes às reuniões do Conselho de Administração realizadas em 27-04-2007 e 31-05-2007, respectivamente. V- Retiradas da pauta as matérias referentes à cessão do empregado Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, mediante a celebração de convênio de mútua cooperação; à cessão parcial à Cemig da Sra. Letícia Vignoli Villela Magalhães, empregada da Empresa de Infovias S.A., mediante a celebração de termo de cessão de empregado; à dação em pagamento, à Fundação Forluminas de Seguridade Social-FORLUZ, do imóvel situado na Av. Barbacena, 1219, em Belo Horizonte-MG, desde que livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos, a fim de amortizar parte da dívida da Cemig junto àquela Entidade; e, ao exercício de opção de compra da geração da Light. VI- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher absteve-se de votar a matéria referente à nova proposta vinculante para aquisição de ativo de geração, mencionada no item III, alínea “d”, acima. VII- O Conselheiro Marcio Araujo de Lacerda declarou não incorrer em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da CEMIG e assumiu compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. VIII- Os Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Djalma Bastos de Moraes, Marcio Araujo de Lacerda e Wilton de Medeiros Daher; e, os Diretores Luiz Fernando Rolla e José Carlos de Mattos teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Marcio Araujo de Lacerda, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek



Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Luiz Fernando Rolla e José Carlos de Mattos, Diretores; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros